



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - VREAC
DIVISÃO DE EXTENSÃO

BR 285, São José | Passo Fundo/RS | CEP: 99052-900
Fone: (54)3316-8371 | e-mail: divext@upf.br

Edital VREAC Nº 03/2021

Dispõem sobre a Seleção de Melhor Proposta para Logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – Green Office UPF

A Vice-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – VREAC em conjunto com a coordenação do Projeto *Climate-U* na Universidade de Passo Fundo, Prof^a. Luciana Londero Brandli, tornam público o presente edital que regerá o processo de seleção de melhor proposta para logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF.

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente Edital é a Seleção de Melhor Proposta para Logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF.

2. DO REGULAMENTO

2.1. Seleção de Melhor Proposta para Logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF. O intuito é envolver e estimular os alunos de cursos de graduação da Universidade de Passo Fundo a contribuir para o processo de escolha do logotipo da *Green Office* UPF.

2.2. Como critério de seleção serão considerados aptos a participar os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade de Passo Fundo.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A Seleção da Melhor Proposta para Logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF será organizada pela Coordenação do Projeto *Climate-U*.

4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO

4.1. O aluno deverá preencher o formulário online de inscrição no link <https://forms.gle/HSFN2ibVLpoD5NTVA>. A inscrição será gratuita no período de 19/05/2021 à 25/05/2021.

4.2. Após encerrado o período de inscrições, será enviado um vídeo aos inscritos, explicando as necessidades do Logotipo do Centro Acadêmico de Sustentabilidade, assim como os objetivos do *Green Office*.

4.3. O aluno deverá enviar a proposta de logotipo para o e-mail greenoffice@upf.br no período de 26/05/2021 à 02/06/2021.

4.4. Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do preenchimento completo do referido formulário e com envio do arquivo do logotipo dentro do período de inscrição.

4.5. Cada aluno poderá inscrever no máximo uma proposta.

4.6. O projeto do logotipo deverá ser apresentado em Corel Draw®, PDF e JPEG.

4.7. O projeto deve ser acompanhado de uma justificativa acerca da sua produção e conexão com o *Green Office* UPF (máximo de 200 palavras).

5. DA REALIZAÇÃO

5.1. A seleção da melhor proposta será realizada no período de 03/06/2021 à 04/06/2021 por uma Comissão Julgadora, com divulgação ao vencedor por e-mail em 05/06/2021.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Dos critérios de análise:

6.1.1. As propostas do logotipo serão analisadas com base nos seguintes critérios:

I. Conexão com a proposta do *Green Office* UPF - 3 pontos;

II. Logotipo autoexplicativa 3 pontos;

III. Originalidade – 2 pontos;

IV. Qualidade estética artística e de *design* – 2 pontos.

6.1.2. Critério de desempate: Caso dois ou mais Logotipos tenham recebido exatamente a mesma pontuação, o Logotipo que receber notas mais altas na seguinte ordem, será o vencedor: 1) Conexão com a proposta do *Green Office* UPF; 2) Logotipo autoexplicativa; 3) Originalidade; 4) Qualidade estética artística e de *design*.

6.1.3. Caso algum inscrito obtenha pontuação geral menor que 5 ou obtenha pontuação ZERO em algum dos critérios do item 6.1, será desclassificado.

6.2. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- Prof^a. Luciana Londero Brandli, Coordenadora do Projeto *Climate-U*.

- Prof^o. Olmiro Lara Schaeffer, Professor extensionista, Publicidade e Propaganda UPF.

- Prof^o. Marcos Frandoso, Professor extensionista, Arquitetura e Urbanismo UPF.

- Andréa Silveira Netto Nunes, Representante do *Green Office* UPF.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação da proposta de logotipo selecionada será realizada junto ao evento de lançamento do Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF, em data a ser informada em breve.

8. DA PROPOSTA SELECIONADA

8.1. Será selecionada apenas UMA proposta para logotipo.

8.2. A proposta selecionada será eleita para ser utilizada pelo Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF.

8.3. O aluno vencedor da melhor proposta cederá seu projeto ao *Green Office* UPF sem ônus.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. O aluno que apresentou a melhor proposta receberá um certificado de premiação, um vale-compras no valor R\$ 200,00 para materiais de escritório e um kit sustentável com o logotipo vencedor.

10. GERAIS

10.1. Somente serão aceitas inscrições que estejam em acordo com os critérios estabelecidos no presente regulamento.

10.2. Todos os alunos participantes do concurso receberão certificado de participação.

10.3. Os alunos participantes deverão autorizar o uso de sua imagem e de seu nome e imagem de sua obra em todo o material de divulgação do *Green Office* UPF.

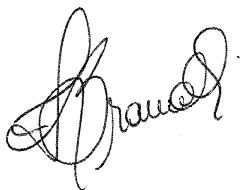
10.4. O projeto *Climate-U* não se responsabilizará pelos custos referentes à fase de elaboração do projeto para proposta do logotipo.

10.5. O aluno cuja proposta for selecionada não receberá patrocínio ou qualquer outro tipo de remuneração além da premiação referida no item 9.

10.6. O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

10.7. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Projeto *Climate-U*.

Passo Fundo, 18 de maio de 2021.



Profª. Luciana Londero Brandli
Coordenadora do Projeto *CLIMATE-U* UPF



Profº. Rogerio da Silva
Vice-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários